



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA N° 28, de 18 de setembro de 2018.

O **Vice-Diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria n° 1189 de 10 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros **Fábio Adão Amaral** - SIAPE 1943115 - Engenheiro de Segurança do Trabalho, **Newton Rogério Rodrigues** - SIAPE 3061690 - Técnico de Segurança do Trabalho, **Jefferson Gomes da Silva**- SIAPE 2066674- Professor Departamento Farmácia e **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes** - SIAPE 1466351 - Professora Departamento Ciências Básicas da Vida para comporem o Grupo de trabalho para:

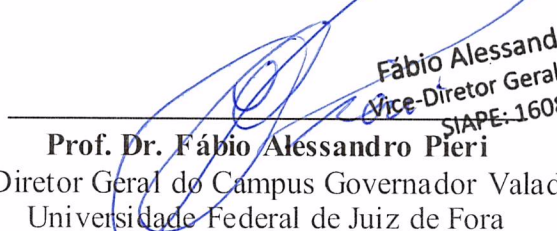
I- elaborar Termo de Referência para compra de *containers*, para armazenamento dos resíduos químicos gerados pela UFJF/GV, visando o acondicionamento desses resíduos de acordo com as normas vigentes;

II- compor a equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos químicos da UFJF/GV, elaborando estudos preliminares, gerenciamento de riscos, termo de referência e IMR, de acordo com a IN 05/2017.

Art. 2º- Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 18 de setembro de 2018.


Fábio Alessandro Pieri
Vice-Diretor Geral CGV/UFJF
SIAPE-1608982
Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri
Vice-Diretor Geral do Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora